



Aliança, 25 de junho de 2025.

Ofício nº 011/2025 - CI

Assunto: **Encaminhamento de Relatório de Auditoria – Controle de Combustível**

Senhor Prefeito,

Ao tempo em que cumprimento Vossa Senhoria, no uso de minhas atribuições legais em exercício da Controladoria Geral do Município, venho pelo presente, encaminhar por meio deste, o Relatório de Auditoria Operacional referente ao controle de combustível utilizado na frota de veículos, com o objetivo de avaliar a conformidade, a eficiência e a eficácia dos procedimentos adotados na gestão dos recursos destinados a abastecimento.

O relatório apresenta os achados identificados, acompanhados de recomendações destinadas à melhoria dos controles internos, com vistas à economicidade, regularidade e transparência da gestão pública.

Reforçamos que esta Controladoria permanece à disposição para prestar o suporte necessário à implementação das recomendações contidas no relatório. Caso algum setor responsável encontre dificuldades para o cumprimento das mesmas, orientamos que sejam encaminhadas formalmente as justificativas a esta unidade, para análise e eventual reavaliação.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos e apoio técnico que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Recabi, 25/06/2025

Diego Peixoto Melo
Diego Peixoto Melo
Secretário de Finanças

Alberico José Araújo de Albuquerque
Alberico José Araújo de Albuquerque.

Controlador Geral

Secretaria Municipal de Gestão e Inovação Departamento de Recursos Humanos
Recebido em: 25/06 2025, às 11:48.
Responsável: <i>Johnny Cruz</i>
Matrícula: 17259

Ao
Ilmo. Sr.
Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho
DD. Prefeito Constitucional.

NESTA

C/c
Manoel Victor Pereira de Souza
Secretário de Gestão e Planejamento

NESTA

C/c
Diego Peixoto Melo
Secretário de Finanças
NESTA

prefeitura Municipal da Aliança
CNPJ: 10.164.028/0001-18
RECEBIDO
Kesiammy B. Barbosa
Em 25/06/2025



RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Órgão/Entidade: Secretaria Municipal de Finanças
Auditor(es): Controladoria Interna Municipal
Unidade de Controle Interno: Controladoria Geral do Município
Período auditado: 03/03/2025 a 10/04/2025
Data da auditoria: 16/04/2025
Número do Relatório: 001/2025

1. OBJETIVO DA AUDITORIA

Verificar a regularidade na execução dos serviços de transporte contratados pelo município, com ênfase no controle de quilometragem dos veículos, identificação dos motoristas e conformidade na emissão das notas fiscais.

2. METODOLOGIA

A auditoria baseou-se na análise documental, verificação por amostragem dos registros operacionais, incluindo relatórios de abastecimento emitidos pelo posto credenciado, notas fiscais, registros de veículos e motoristas, bem como entrevistas com servidores responsáveis pela gestão da frota.

3. ACHADOS DE AUDITORIA

3.1 Ausência de Quilometragem nos Relatórios de Abastecimento

Descrição: Constatou-se que nos relatórios analisados no período, alguns abastecimentos carecem da informação de quilometragem dos veículos no momento do abastecimento, veículos esses detalhados abaixo:

VEÍCULO	PLACA	TIPO DE COMBUSTÍVEL
Fiorino	PEA-5607	Gasolina Comum
Van	RPU-2G94	Oleo Diesel B S10 CO
Fiorino	RZJ 0167	Gasolina Comum
Palio	PEA 5717	Gasolina Comum
Onibus	PEL 7413	Oleo Diesel B S10 CO
Onibus	PGJ 9764	Oleo Diesel B S10 CO



Após contato com o responsável pelo abastecimento, a causa informada seriam os Hodômetros quebrados em alguns veículos, levando um risco de impossibilidade de controle do consumo por quilômetro rodado e de detecção de eventuais atos ilícitos.

3.2 Ausência de Identificação do Motorista no Ato do Abastecimento

Descrição: Os registros de abastecimento não indicam o nome do motorista responsável pelo veículo no momento do abastecimento, gerando uma dificuldade na responsabilização e rastreabilidade do uso dos veículos e do consumo.

3.3 Relatórios de Abastecimento Incompatíveis com as Notas Fiscais

Descrição: Os relatórios emitidos pelo posto credenciado apresentam os dados de forma agregada, sem segmentação por nota fiscal, o que dificulta o confronto das mesmas.

RECOMENDAÇÕES

- 3.1 Providenciar o reparo dos hodômetros de todos os veículos listados com defeito, bem como, os que por ventura não foram apontados, no prazo de 60 dias a partir da ciência deste relatório.
- 3.2 Fazer o cadastramento dos motoristas no sistema, para que possamos identificar o responsável no momento do abastecimento, no prazo de 30 dias.
- 3.3 Solicitar ao posto que emita os relatórios de acordo com as notas fiscais, por período de dezena (1–10, 11–20, 21–30/31), no prazo de 30 dias.

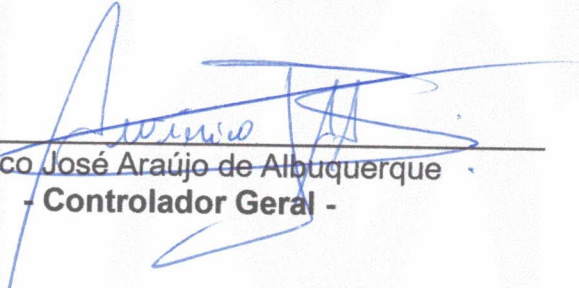
4. CONCLUSÃO

A auditoria identificou a necessidade de melhorias nos controles mínimos na gestão do abastecimento de combustíveis comprometendo a transparência, a economicidade e a segurança na aplicação dos recursos públicos. Recomenda-se que as ações corretivas sejam implementadas dentro dos prazos definidos, caso o setor responsável encontre dificuldades que impeçam o cumprimento das recomendações no prazo estabelecido, deverão ser encaminhadas formalmente à Controladoria as devidas justificativas, acompanhadas de documentação comprobatória, para análise e posterior deliberação.



Por fim, diante das constatações apresentadas e das recomendações sugeridas neste relatório, colocamo-nos à disposição para prestar o suporte necessário quanto à implementação das medidas corretivas, bem como para esclarecer eventuais dúvidas que possam surgir durante o processo de adequação.

Aliança, 16 de junho de 2025.



Albérico José Araújo de Albuquerque
- Controlador Geral -